



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando-Circular nº 1/2020/SEE/DAVE

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

Ao(À) Sr(a).:  
Superintendentes Regionais de Ensino  
Secretaria de Estado de Educação

Assunto: **Aplicação da Avaliação Diagnóstica**

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Com o objetivo de contribuir com a melhoria da aprendizagem dos estudantes da rede estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG está disponibilizando a Avaliação Diagnóstica desenvolvida a partir das habilidades trabalhadas nos Planos de Estudo Tutorado - PETs.

A Avaliação Diagnóstica será aplicada por meio do aplicativo Conexão Escola, através do mesmo login já utilizado pelos estudantes para acessar os Planos de Estudo Tutorados (PETs) e as aulas do Se Liga na Educação. Para os estudantes que não possuem acesso à internet ou não dispõem de aparelho celular compatível com o aplicativo, a escola deverá disponibilizar a avaliação impressa e entregar ao estudante junto ao PET V.

Serão avaliados os estudantes das escolas estaduais que estão matriculados nas etapas de ensino regular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, incluindo Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, do Ensino Médio Propedêutico, Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Ensino Médio em Tempo Integral Profissional - EMTI Profissional, conforme quadro abaixo:

<b>Etapas de ensino</b>	<b>Componentes por área de conhecimento avaliados</b>	<b>Período de Aplicação Digital</b>
Ensino Médio Propedêutico, EMTI e EMTI Profissional: 1º ao 3º ano	<ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física</li><li>• Matemática: Matemática</li><li>• Ciências Humanas: Geografia, História, Filosofia (2º e 3º anos) e Sociologia (1º e 3º anos)</li><li>• Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química</li></ul>	05 a 07/10/20
Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano	<ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física</li><li>• Matemática: Matemática</li><li>• Ciências Humanas: História e Geografia</li><li>• Ciências da Natureza: Ciências</li></ul>	19 a 21/10/20
Ensino Fundamental: 2º ao 5º ano	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li></ul>	26 a 28/10/20

A Avaliação Diagnóstica também será disponibilizada aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA no início do próximo período letivo de 2020 e deverá ser aplicada conforme disposto no documento de Orientação da Avaliação Diagnóstica (19855960).

A partir dos resultados, cada estudante terá acesso a um Plano Individual de Estudos que trará indicações de materiais de revisão ou aprofundamento dos conteúdos e habilidades abordados. Os resultados de suas turmas poderão ser visualizados pelos professores também através do Conexão Escola.

Junto à Avaliação Diagnóstica, também serão aplicados Questionários Contextuais aos professores da rede estadual de ensino, que deverão ser respondidos através da Plataforma SIMAVE.

A partir da capacitação realizada em videoconferência no dia 25/09/2020, em que foram apresentadas a logística, a metodologia de aplicação da Avaliação Diagnóstica e a utilização da plataforma SIMAVE, a equipe da SRE será responsável por capacitar as equipes das escolas estaduais até dia 30/09/2020.

O Cronograma completo encontra-se disponível no documento de Orientação da Avaliação Diagnóstica (19855960) que deverá ser enviado às escolas da sua jurisdição para complementar as instruções da capacitação.

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria  
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 25/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 25/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19852467** e o código CRC **DCE246BC**.